

EDITAL DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO ACADÊMICO 2020 Nº. 01/2020, de 09 de março de 2020

O Centro Universitário São José de Itaperuna (UNIFSJ), por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Educacional (NAPE), torna pública a abertura das inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico 2020, destinada aos acadêmicos dos Cursos de Graduação que ingressaram no primeiro semestre letivo do ano vigente e demais acadêmicos interessados.

1.DO OBJETIVO

Proporcionar aos acadêmicos do Centro Universitário São José de Itaperuna a recuperação de conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, essenciais ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior

2.DO PROGRAMA

2.1. O Programa de Nivelamento oferecido pelo UNIFSJ é gratuito e não obrigatório e contempla a oferta de 2 (duas) disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática.

2.2. O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver as atividades de leitura e escrita, fundamentais a qualquer curso de graduação. Durante o curso o acadêmico terá atividades como: interpretação de textos; tipos de comunicação formal e outros recursos importantes da Língua Portuguesa.

2.3. O nivelamento de Matemática tem como objetivo trabalhar conhecimentos elementares da Ciência Matemática, especialmente quanto ao desenvolvimento do raciocínio lógico; gráficos, tabelas, funções e divisões.

3.DA CARGA HORÁRIA

3.1. As atividades de Língua Portuguesa e Matemática terão carga horária de 20 horas.

4.DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1. Horário e período de funcionamento do Programa de Nivelamento:

04 de abril de 2020, sábado, de 13h as 18h.

25 de abril de 2020, sábado, de 13h as 18h.

16 de maio de 2020, sábado, de 13h as 18h.

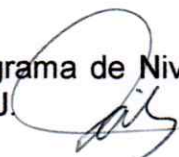
30 de maio de 2020, sábado, de 13h as 18h.

5.PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. O período das inscrições para o Programa de Nivelamento no UNIFSJ será no período de 09 de março a 31 de março de 2020.

6.DA FICHA DE INSCRIÇÃO

6.1. Os acadêmicos interessados em participar do Programa de Nivelamento do UNIFSJ deverão preencher a ficha de inscrição no site do UNIFSJ.



7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. O Certificado de participação no Programa de Nivelamento emitido pelo UNIFSJ terá carga horária correspondente a frequência do acadêmico nas atividades programadas.

8. DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA

8.1. O Programa de Nivelamento é uma prática que pode ser incluída como carga horária para Atividade Complementar.

9. DA ABERTURA DE TURMA

9.1. A abertura de turma fica condicionada à inscrição de no mínimo 35 (trinta e cinco) acadêmicos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

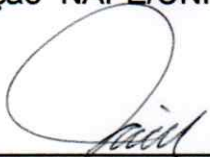
10.1. Os casos omissos serão analisados pelo NAPE e, se necessário, submetidos à análise da pró-reitoria da IES.

10.2. Quando necessário, os casos serão submetidos à análise e parecer do Conselho Superior da IES.

Itaperuna, 09 de março de 2020.



Elielza S.C Machado
Coordenação NAPE/UNIFSJ



Jader Almeida
Reitor